



**Decreto N° 4829 - de 01 de Novembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA			
2.04.02.28.843.0000.9.0003-1.501.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZACAO PARCELAMENTO IPREV	-----	R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	90.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	90.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS			
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.708.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$	500,00
2.08.03.04.606.0016.2.0018-2.708.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$	2,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	502,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	502,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.660.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----	R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	450,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	450,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	-----	R\$	3.333,30
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.333,30
Total da Unidade 11	-----	R\$	3.333,30
Total da Instituição 02	-----	R\$	94.285,30
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>94.285,30</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS			
2.05.00.04.122.0016.2.0011-2.708.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	-----	R\$	2,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	2,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS			
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.708.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	500,00
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS			
2.08.05.15.451.0009.1.0008-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS	-----	R\$	34.774,67
2.08.05.15.451.0009.1.0026-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	-----	R\$	51.757,12
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	86.531,79
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO			
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	-----	R\$	3.333,30
Total da Sub-Unidade 06	-----	R\$	3.333,30
Total da Unidade 08	-----	R\$	90.365,09
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	-----	R\$	3.468,21
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.468,21
Total da Unidade 09	-----	R\$	3.468,21
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.12.00.08.244.0007.2.0050-1.660.000 - 3.3.90.32.00 MORADIA DIGNA	-----	R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	450,00
Total da Unidade 12	-----	R\$	450,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	94.285,30
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>94.285,30</b>



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Novembro de 2024



---

JOSÉ OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25